



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2018/PM, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018/PM, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A EMPRESA VIA RETA COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, NA FORMA QUE SEGUE:

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.094.446/0001-74 com sede ao Calçadão João dos Reis Lima Neto, nº 64, Bairro Centro, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Gestor, o Sr. **THIAGO DE SOUZA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 33471126 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 024.556.185-44, e a empresa **VIA RETA COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.138.254/0001-57, com sede à Avenida Alexandre Alcino, nº 1900, Loteamento Marivan, Quadra 6, Lote 21, Bairro Santa Maria, CEP: 49044-093, Aracaju/SE, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. **GELIANE BARRETO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.264.678-0 e inscrita no CPF sob o nº 200.575.045-04, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do **Processo Licitatório nº 17/2018/PM**, modalidade Pregão Presencial, escorado no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Iluminação Pública do município de Nossa Senhora das Dores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3. Pela perfeita e fiel execução do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor mensal estimado de **R\$ 29.607,90** (vinte e nove mil, seiscentos e sete reais e noventa centavos) e valor global de **R\$ 355.294,80** (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), acrescido de **R\$ 86.802,40** (oitenta e seis mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos), que corresponde a 24,43% de acréscimo, totalizando o valor global de **R\$ 442.097,20** (quatrocentos e quarenta e dois mil, noventa e sete reais e vinte centavos) conforme especificações abaixo:

Geliane Barreto da Silva



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT CONTRATA DA	SALDO	ACRÉSCIMO	VL UNIT (R\$)	VL ACRÉSCIMO (R\$)	VL TOTAL (R\$)
01.01	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 70 w (phillips ref son 70w ou similar)	un	1.000	252	80	14,17	1.133,60	15.303,60
01.02	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 150 w (phillips ref son 150w ou similar)	un	700	300	20	18,28	365,60	13.161,60
01.03	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 250 w (phillips ref son 250w ou similar)	un	500	155	120	20,51	2.461,20	12.716,20
01.04	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 400 w (phillips ref son 400w ou similar)	un	500	180	60	23,26	1.395,60	13.025,60
01.05	Lâmpada vapor metálico 400w - fornecimento e instalação	un	300	55	60	30,93	1.855,80	11.134,80
01.06	Reator para lâmpada de vapor de sódio 70 w	un	900	429	-	34,90	-	31.410,00
01.07	Reator para lâmpada de vapor de sódio 150 w	un	700	379	-	40,75	-	28.525,00
01.08	Reator para lâmpada de vapor de sódio 250 w	un	500	182	120	65,59	7.870,80	40.665,80
01.09	Reator para lâmpada de vapor de sódio 400 w	un	700	317	120	50,88	6.105,60	41.721,60
01.10	Relé fotoelétrico individual 5a/127v c/ base móvel.	un	1.000	97	250	13,05	3.262,50	16.312,50
01.11	Fornecimento de conector perfuração 25-95/2 95 mm ²	un	1.000	78	-	0,57	-	570,00
01.12	Fornecimento de base fixa para relé fotoelétrico	un	1.000	307	-	2,79	-	2.790,00
01.13	Luminaria fechada para iluminação pública - lâmpadas de 250/500w-fornecimento e instalação (excluindo lâmpadas).	un	80	-	100	117,71	11.771,00	21.187,80

Blings

6
br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

01.14	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref. MT-2233, marca Decorlux ou similar	un	300	46	40	5,05	202,00	1.717,00
01.15	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x25+25mm ²	m	2.000	-	300	4,25	1.275,00	9.775,00
01.16	Cabo de cobre isolado PVC rígido unipolar seção 6mm ² , 450/ 750v/ 70°C	m	1.500	-	750	4,39	3.292,50	9.877,50
01.17	Fornecimento de braço para luminária padrão energisa 1 3/4 x 3,00m	un	300	125	-	107,26	-	32.178,00
01.18	Fornecimento de braço reto para luminária pública padrão Energisa 1 x 1,00m	un	300	75	125	11,32	1.415,00	4.811,00
01.19	Globo leitoso branco 48cm, inclusive lâmpada led 6w	un	100	-	30	67,52	2.025,60	8.777,60
01.20	Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, potência 101/104 cv, 2 portas - chp diurno. af_11/2015	chp	1.200	-	800	39,83	31.864,00	79.660,00
01.21	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp)	h	200	-	100	54,21	5.421,00	16.263,00
01.22	Veículo leve similar a Volkswagen: GOL 1000 - automóvel até 100 hp	h	1.200	312	240	4,68	1.123,20	6.739,20
01.23	Mão de obra de motorista veículo leve	h	1.200	312	240	16,51	3.962,40	23.774,40
TOTAL DOS ITENS							-	442.097,20

Basilio

6
02



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 23 de julho de 2020.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VIA RETA COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
GELIANE BARRETO DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Amanda Soares Santos

CPF: 036.293.945-40

Keelyone Junio Soares

CPF: 070.973.335-61